



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

## Secretaria Municipal de Saúde

Processo Nº 27671/2021 ..... Data 14/05/2021 .....

Interessado: SEMUS .....

Favorecido: .....

### ASSUNTO

Aquisição de material médico hospitalar através de adesão de ATA do consórcio público da pré-rateio com pelo nat atender a secretaria municipal de saúde de Guacuí - ES. Edital Presencial Nº 002/2021. ARP Nº 000004/2021.

DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
	Gabinete	28/05/21	Saúde
	Compras	31/05/2021	licitação
20/05/2021	FINANÇAS	01/06/2021	Recuperação
20/05/2021	Manutenção	02/06/21	Contabilidade
	Compras		
26/05/2021	GABINETE		
26/05/2021	Licitação		

Empenho Nº ..... Data    /    /    .....

Valor: .....



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Saúde

Guaçuí-ES, 13 de maio de 2021.

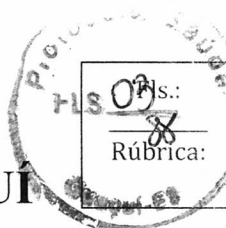
Ao Exmo. Prefeito Municipal de Guaçuí  
Srº Marcos Luiz Jauhar

1. O art.14 da lei 8.666/93 determina que “nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.”
2. Informamos que será utilizada a **ATA Nº 000004/2021- PREGÃO Nº 00002/2021**, do Consórcio Público da Região polinorte (CIM POLI NORTE).
3. abaixo informamos o respectivo programa, fonte(s) de recursos(s) e conta(s) que subsidiarão a referida aquisição.

Programa(s)	Fonte(s) de Recurso(s)	Número(s) da Conta(s)
Manutenção das Atividades do Programa das Atividades de Média e Alta Complexidade (MAC). Recurso extra para o COVID-19.	1214 – Recurso SUS	24.190-3 BB


Respeitosamente,

**Werton dos Santos Cardoso**  
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

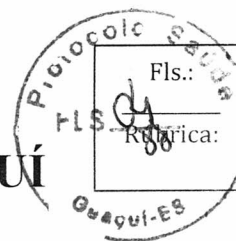
<b>PEDIDO DE CONTRATAÇÃO OU AQUISIÇÃO POR SRP – PCA_SRP</b>	<b>Nº [00/AA]</b>	080/2020
	<b>PROCESSO No.:</b>	0146/2020
	<b>PREGÃO No.:</b>	000002/2021
	<b>ATA RP No.:</b>	000004/2021
	<b>VIGÊNCIA ATA:</b>	18/02/2021 a 18/02/2022
	<b>DATA:</b>	12/05/2021
<b>Órgão Requerente:</b> Secretaria Municipal de Saúde		
<b>DO CONTRATADO</b>		
<b>Nome/Razão Social:</b> Hospidrogas com. De prod. Hospitalares LTDA		
<b>CPF/CNPJ:</b>	35.997.345/0001-46	
<b>DO PRODUTO – ANEXO I</b>		
<b>DO SERVIÇO</b>		
<b>Descrição do Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR ATRAVÉS DE ADESÃO DE ATA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CIM POLO NORTE), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÇUÍ -ES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021. ARP Nº 000004/2021.		
<b>PRAZO:</b> 90 DIAS	<b>INICIO:</b> 12/05/2021	<b>TÉRMINO:</b>
<b>VALOR A CONTRATAR:</b>		<b>R\$ 46.997,50</b>
<b>FISCAL DO CONTRATO:</b> JOSÉ ROBERTO AGUIAR SILVA		<b>PORTARIA NO.:</b>

<b>Assinatura e Identificação Requerente</b>	 <b>Werton dos Santos Cardoso</b> Secretário Municipal de Saúde
--	---

<b>Anuência da Contratada</b>	_____
-------------------------------	-------

<b>Anuência da Gestora da ATA</b>	_____
-----------------------------------	-------

A anuência da Gestora da Ata só é necessária quando a requerente não for participante.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**ANEXO I**

DO PRODUTO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QU	VALOR UNIT	VALOR	SETOR
M			AN.		TOTAL	
0026	Luva Procedimento: luva de procedimento; Tamanho G (grande); material: nitrilo; formato: anatômico; textura: homogênea; propriedades físicas: alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade, resistente a tração, atóxica, antimicrobiana; punho: arredondado de forma a manter perfeita adaptação; lubrificação: sem pó; comprimento: comprimento 25 cm; desenho: ambidestra; esterilidade: não estéril; uso: descartável; embalagem: acondicionado em material que garanta a integridade do produto; rotulagem: deverá conter identificação do material, dados fabricante/importador, número lote, condições de armazenamento e demais instruções; registro: registro no ministério da saúde conforme resolução RDC nº 185, de 22/10/2001, Anvisa e suas alterações; fabricação: de acordo com legislação atual vigente e atendimento a norma NBR 13392; unidade de fornecimento: caixa 100 unidades (COM AMOSTRA). <i>54892</i>	CX	50	R\$ 103,99	R\$ 5.199,50	SEMUS
0027	Luva Procedimento: luva de procedimento; Tamanho M (médio); material: nitrilo; formato: anatômico; textura: homogênea; propriedades físicas: alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade, resistente a tração, atóxica, antimicrobiana; punho: arredondado de forma a manter perfeita adaptação; lubrificação: sem pó; comprimento: comprimento 25 cm; desenho: ambidestra; esterilidade: não estéril; uso: descartável; embalagem: acondicionado em material que garanta a integridade do produto; rotulagem: deverá conter identificação do material, dados fabricante/importador, número lote, condições de armazenamento e demais instruções; registro: registro no ministério da saúde conforme resolução RDC nº 185, de 22/10/2001, Anvisa e suas alterações; fabricação: de acordo com legislação atual vigente e atendimento a norma NBR 13392; unidade de fornecimento: caixa 100 unidades (COM AMOSTRA). <i>54893</i>	CX	200	R\$ 103,99	R\$ 20.798,00	SEMUS
0077	Luva Procedimento: luva de procedimento; Tamanho P (pequena); material: nitrilo; formato: anatômico; textura: homogênea; propriedades físicas: alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade, resistente a tração, atóxica, antimicrobiana; punho: arredondado de forma a manter perfeita adaptação; lubrificação: sem pó; comprimento: comprimento 25 cm; desenho: ambidestra; esterilidade: não estéril; uso: descartável; embalagem: acondicionado em material que garanta a integridade do produto; rotulagem: deverá conter identificação do material, dados fabricante/importador, número lote, condições de armazenamento e demais instruções; registro: registro no ministério da saúde conforme resolução RDC nº 185, de 22/10/2001, Anvisa e suas alterações; fabricação: de acordo com legislação atual vigente e atendimento a norma NBR 13392; unidade de fornecimento: caixa 100 unidades. (COM AMOSTRA). <i>54894</i>	CX	200	R\$ 105,00	R\$ 21.000,00	SEMUS
<b>Total Solicitado &gt;&gt; R\$</b>					<b>R\$ 46.997,50</b>	
<b>PRAZO: 90</b>						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Saúde

OFÍCIO 374/2021/SEMUS

Guaçuí, 15 de abril de 2021.

**Ao Sr. Presidente do Consórcio Público de Região Polinorte – CIM Polinorte**

**Assunto:** Adesão da ATA de registro de preços N° 004/2021 (Pregão N° 02/2021, processo 146 de 03/03/2020).

Sr. Alessandro Broedel Torezani

De acordo com a manifestação de interesse apresentado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÇUÍ / ES, em fazer uso da ATA de Registro de Preço nº 004/2021, celebrada entre o CONSORCIO PUBLICO DE REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE e a empresa HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, oriunda do Pregão Eletrônico nº 02/2021, Processo 146 de 03/03/2020, com fim de adquirir, nos termos, condições e especificações contidas no instrumento convocatório e respectiva ATA de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Guaçuí solicita o CONSORCIO PUBLICO DE REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE autorização para aderir os itens **26,27** e **77** do respectivo processo acima mencionado.

Atenciosamente,

Werton dos Santos Cardoso  
Sec. Municipal de Saúde  
CPF: 095.615.397-64

**Werton dos Santos Cardoso**  
Secretário Municipal de Saúde

# CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibirapu - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal  
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



OF/CIM POLINORTE/PRES/Nº 07/2021.

Ibirapu/ES, 11 de maio de 2021.

Ao Ilmo. Senhor  
**Werton dos Santos Cardoso**  
Secretário Municipal de Saúde  
Guaçuí - ES

**Assunto:** Manifesta interesse na Adesão na Ata de Registro de Preços nº 004/2021.

**Prezado Senhor,**

Cumprimento-o cordialmente, venho por meio deste, que após ciência de seu interesse em aderir nossa Ata de Registro de Preços nº 004/2021, itens 26,26 e 77 da **HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 35.997.345/0001-46, com sede na Rua Alan Kardec, nº 467, Lote 162, Quadra 023 – Bairro Divino Espírito Santo – Vila Velha/ES – CEP:29.107-240 representada neste ato pelo **Sr. JOÃO LUIZ PIOL**, CPF nº 195.519.087-91, denominada **COMPROMITENTE**, empresa vencedora da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021, PROCESSO Nº 146 de 03/03/2020, conforme Ofício 374/2021/SEMUS de 15/04/2021, em referência e conhecimento de que os termos pretendidos por este órgão, encontram-se nela contemplados e estão compatíveis com os parâmetros cujos preços foram registrados neste consórcio, amparado pelo Decreto Estadual Nº 1.790-R/2007, decidimos pela autorização da adesão pretendida.

Desta forma, notificamos a empresa que declarou ter interesse em atender a este município, mantendo-se todas as cláusulas do contrato proveniente da referida Ata.

Atenciosamente,

**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
Prefeito Municipal de Sooretama e  
Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE

# CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,  
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama e Rio Bananal)



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021.

PROCESSO Nº 146 de 03/03/2020

ATA REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO  
POLINORTE – CIM POLINORTE - ES E A EMPRESA  
HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dr. Antônio Barroso Gomes, nº 05 – Bairro Cohab – Ibirapu/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 02.618.132/0001-07, representado pelo Presidente Sr. **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 031.818.287-42, RG nº 1.763.763-ES, residente na Avenida Vista Alegre, nº 837 – Centro – Sooretama/ES, em razão da classificação obtida no **Pregão Eletrônico nº 002/2021**, com base no que dispõe o art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pela Portaria CIM Polinorte Nº 001-R de 11 de abril de 2017, **RESOLVE** registrar preços ofertados pela empresa **HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 35.997.345/0001-46, com sede na Rua Alan Kardec, nº 467, Lote 162, Quadra 023 – Bairro Divino Espírito Santo – Vila Velha/ES – CEP:29.107-240 representada neste ato pelo Sr. **JOÃO LUIZ PIOL**, CPF nº 195.519.087-91, mais adiante denominada **COMPROMITENTE**, nos termos das cláusulas abaixo descritas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente pregão tem por objeto\_o Registro de Preços para obtenção da melhor proposta com a finalidade de **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento Infantil de Linhares/ES – UPAI 24 horas e Unidade de Cuidado Integral à Saúde – Rede Cuidar Central/Linhares/ES, com autorização no processo n.º 146/2020 de 03/03/2020, conforme **Anexo I**. Repetição Pregão Eletrônico nº 007/2020.

1.2. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a dele se utilizar, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.3. Diante da necessidade de utilização do objeto cujo preço aqui está registrado o Consórcio expedirá a correspondente Autorização de Fornecimento, documento mediante o qual, **exclusivamente**, deverá o Compromitente promover a entrega do objeto, sem prejuízo de outros que por força legal devam acompanhá-lo.

1.4. A entrega dos produtos deverá ser realizada no seguinte endereço:



# CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama e Rio Bananal)

1.4.1. A Unidade de Pronto Atendimento Infantil de Linhares/ES – UPAI 24 horas Linhares/ES, situada à Avenida Ibirapu, Quadra 166, lote 17, Bairro Shell/Linhares /ES, CEP: 29901-510, e Unidade de Cuidado Integral a Saúde – Rede Cuidar Central/Linhares, situada à Rua Wilson Durão, nº 1001, Três Barra, Linhares/ES, CEP Nº 29.907-035, em dias úteis, no horário de 12h30min as 17h (horário local), mediante agendamento com os servidores da Contratante em dias úteis, no horário de 8:00 às 11:00 das 13:00 às 16:00 (horário local), mediante agendamento com servidor responsável.

1.5. O prazo máximo para entrega dos materiais será de 10 (dez) dias corridos, contados após o recebimento da referida Ordem de Fornecimento, no qual será estabelecido o horário para recebimento. A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade do consórcio.

1.6. A Dotação Orçamentária para fazer face ao objeto da Licitação correrá a conta do Orçamento, a saber:

## Quadro 01

01101.10.302.0001.2.004 – Manutenção das Atividades da Unidade Rede Cuidar Central		
333903000 – Material de Consumo	19100000 – Recursos Próprios	Fiscal

## Quadro 02

000010001.1030200012.005 – Gestão da Unidade de Pronto Atendimento/Linhares		
333903000 – Material de Consumo	19100000 – Recursos Próprios	Fiscal

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor global desta Ata é de **R\$ 972.924,91 (novecentos e setenta e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos)**, sendo que os preços unitários a serem pagos constam no **ANEXO** desta Ata conforme descrito na cláusula primeira deste instrumento e neles estão inclusas todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o disposto na cláusula terceira deste instrumento.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

3.1.1. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador poderá:

a) Negociar com o Compromitente visando a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;



## CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,  
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama e Rio Bananal)

b) liberar o Compromitente do compromisso assumido, em face da impossibilidade de êxito na adequação do preço;

3.2. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados o CONSÓRCIO poderá, a requerimento do Compromitente, promover a revisão do preço registrado.

3.2.1. O requerimento de reequilíbrio da equação econômico-financeira deverá demonstrar o desequilíbrio havido minuciosamente por meio de memória de cálculo e a modificação dos encargos ser proporcional ao mesmo, e ser documentalmente comprovada.

3.2.2. Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não ultrapassa o prazo de 12 (doze) meses de sua assinatura.

3.2.3. Na hipótese de o órgão gerenciador verificar que o preço registrado não lhe é vantajoso poderá revogar a ata, sem aplicação de sanção administrativa.

3.2.4. Não será concedida a revisão quando:

a) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;

b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;

c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;

d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. O Registro de preço poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

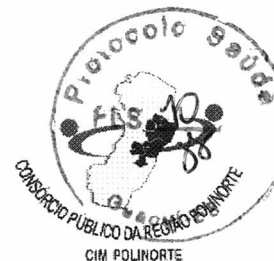
4.1.1. Unilateralmente pela Administração, quando:

a) O Compromitente não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;

b) O Compromitente não formalizar a Ata de Registro de Preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem a aceitação da justificativa pela Administração;

# CONSORCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,  
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama e Rio Bananal)



c) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços ou fornecimento decorrente do Registro de Preços;

d) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

e) Por razões de interesse público, devidamente fundamentado;

4.1.2. Pelo compromitente quando, mediante solicitação formal, comprovar estar impossibilitado definitivamente de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, sem prejuízo das sanções previstas na Portaria CIM Polinorte Nº 001-R de 11 de abril de 2017.

4.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no subitem 4.1.1 será feita mediante correspondência ao compromitente.

4.2.1. No caso de não localização do compromitente, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial.

4.3. A solicitação do compromitente para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término do prazo de validade do registro de preços, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido, sendo sempre assegurado ao solicitante o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa.

4.4. Em caso do término do Contrato de Programa nº 051/2018, processo administrativo nº 021325/2018 e Contrato de Programa nº 012/2020, processo administrativo nº 00231/2020 celebrados entre o município de Linhares/ES, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e o Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE, o presente contrato em vigência sofrerá alteração ou será automaticamente rescindido.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA SUSPENSÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1 Os preços registrados poderão ser suspensos nos seguintes casos:

a) pelo Órgão Gerenciador quando por ele julgado que o compromitente esteja temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências do processo licitatório que deu origem ao registro de preços ou, ainda, por interesse do Consórcio, ressalvadas as contratações já levadas a efeito até a data da decisão;

b) pelo compromitente, mediante solicitação por escrito, quando comprovar estar temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências do processo licitatório que deu origem ao registro de preços.

## **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

6.1. O pagamento será realizado até o 5º (quinto) dia útil ao mês subsequente à prestação dos serviços conforme informação do Consórcio, mediante apresentação de documento fiscal devidamente atestado.



## CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,  
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama e Rio Bananal)

A efetuação do pagamento fica condicionada a apresentação, por parte do vencedor do certame, dos Certificados de Regularidade Fiscal descritos neste termo e exigidos por Lei.

6.2. Para efetivação do pagamento, a Contratada deverá apresentar os seguintes documentos, devidamente atualizados: Certidão Negativa de Débito Estadual e Municipal; Comprovante de Regularidade Fiscal (FGTS); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, conforme Lei nº 12.440/2011; Prova de regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.

6.2.1. Os referidos documentos deverão ser anexados à(s) nota(s) fiscal(is) e entregues ao Contratante para o devido pagamento;

6.3. Incumbirá à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso de cada fatura devida, a ser revisto e aprovado pelo Contratante.

6.4. Se houver alguma incorreção na fatura o pagamento será suspenso, até que a Contratada proceda à alteração devida. Qualquer erro detectado no documento fiscal deverá ser corrigido pela Contratada em um prazo de até 05 (cinco) dias a partir de notificação expedida pela Contratante, emitindo novo documento fiscal, quando serão reabertos todos os prazos acima estabelecidos para o respectivo pagamento;

6.5. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação;

6.6. A Licitante vencedora obriga-se a manter-se em compatibilidade com as condições de habilitação assumidas na licitação durante todo o período de execução do Contrato;

6.7. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos do Pregão;

6.8. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação contratual, fiscal ou previdenciária, sem que isso gere direito a reajustamento de preços, atualização monetária ou aplicação de penalidade a Contratante;

6.9. É vedada a antecipação do pagamento sem a contraprestação dos serviços;

6.10. O pagamento poderá ser suspenso no caso de não cumprimento de quaisquer das obrigações que possam de qualquer forma, prejudicar o interesse do Consórcio;

6.11. Este Consórcio Público não se responsabilizará por quaisquer autuações fiscais ou gravames futuros, decorrentes de interpretações errôneas, por parte da vencedora do certame, nas aplicações de impostos, suas alíquotas, suspensões, base de cálculo, isenções etc.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

## CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,  
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama e Rio Bananal)

7.1. A presente **ATA** não poderá sofrer os acréscimos estabelecidos no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. A vigência da presente **ATA** será de **12 (doze) meses**, não prorrogáveis, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

### CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. O não cumprimento das condições estipuladas nesta ATA e no Edital de Licitação implicará na adoção das medidas e penalidades previstas na Legislação Vigente que rege a matéria concernente a Licitações e Contratos Administrativos e as demais alterações posteriores;

9.2. A Contratada poderá ser penalizada a critério do Consórcio Público da Região CIM POLINORTE, sem prejuízo do direito à rescisão do contrato e as perdas e danos, com as seguintes penalidades:

1 – Multas;

2 – Suspensão do direito de licitar e contratar com o Consórcio Público da Região CIM POLINORTE por prazo a ser fixado em até 02 (dois) anos;

9.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Consórcio Público da Região CIM POLINORTE em função da natureza e gravidade da falta cometida ou de faltas e penalidades anteriores, em caso de reincidência, a ser publicado em Órgão Oficial.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução desta **ATA** será acompanhada e fiscalizada pelo órgão gerenciador do Registro de Preços – Consórcio Público da Região Polinorte – CIM Polinorte, nos termos da Portaria CIM Polinorte Nº 001-R de 11 de abril de 2017.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pelo Consórcio Público da Região Polinorte – CIM Polinorte.

11.2. As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pelo Consórcio Público da Região Polinorte – CIM Polinorte, mediante solicitação de Autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

11.3. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.



## CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,  
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama e Rio Bananal)

11.4. As aquisições ou contratações oriundas das atas de registro de preços aderidas não poderão exceder por órgão ou entidade, a 100 % (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.5. Obriga-se o Compromitente a manter-se durante toda a vigência desta **ATA** em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, como também todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

#### **12.1. DA CONTRATADA**

12.1.1 Prestar os serviços, obrigatoriamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo e qualidade estabelecidos pela Contratante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pelo CIM POLINORTE, estarem em desacordo com as referidas especificações;

12.1.2. Dar ciência à Contratante, imediatamente, e por escrito, de qualquer anormalidade existente na execução do serviço, mesmo que não sejam de sua competência;

12.1.3. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, cujas reclamações se obrigam atender prontamente;

12.1.4. A atuação ou omissão de funcionários da Contratante na fiscalização em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada, no que concerne à execução deste Contrato;

12.1.5. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos causados em decorrência do não atendimento das exigências deste Contrato, ainda que causados pelos empregados da Contratada ou seus prepostos;

12.1.6. Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, seguros e quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta ou indireta deste Contrato, isentando a Contratante de qualquer responsabilidade;

12.1.7. Manter durante a vigência da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação da qual se originou a presente contratação;

12.1.8. Não transferir a outrem a execução do objeto, sem prévia e expressa anuência da Contratante;

12.1.9. A Contratada responderá por perdas e danos que, porventura, venha sofrer o Contratante e/ou terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento do Contrato pelo Contratante;



## CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,  
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama e Rio Bananal)

12.1.10. No preço deverão estar inclusas todas as espécies de tributo, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão de obra e quaisquer despesas inerentes ao objeto desta contratação;

### 12.2. DA CONTRATANTE

12.2.1. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que a Contratada entregar fora das especificações contidas nos itens do Termo Referência e Ata Registro Preços;

12.2.2. Notificar à Contratada, por escrito, quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços/fornecimento material contratados;

12.2.3. Efetuar os pagamentos devidos à Contratada, na forma estabelecida no Termo de Referência e no Edital;

12.2.4. Providenciar a inspeção dos serviços prestados pela Contratada;

12.2.5. Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários a prestação dos serviços;

12.2.6. Disponibilizar à Contratada toda a documentação e informações inerentes ao objeto Contratado;

12.2.7. Pagar à Contratada, o preço estabelecido na Ata Registro Preços;

12.2.8. Notificar a contratada por escrito, sobre quaisquer irregularidades que venham ocorrer, em função da execução do objeto;

12.2.9. Rejeitar os materiais que não atendam aos requisitos elencados nas especificações técnicas constantes no Termo de Referência;

12.2.10. Coordenar, através do fiscal do contrato, a execução do objeto pela Contratada, efetuando os contatos necessários.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Ibirapu, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura oriunda da presente **Ata De Registro De Preços**.

E por estarem justos e acordados, assinam a presente **Ata** em 03 (três) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas, igualmente signatárias.

Ibirapu - ES, 18 de fevereiro de 2021.

# CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,  
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama e Rio Bananal)



**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**

Presidente do Consórcio Público de Região Polinorte – CIM Polinorte

**CONTRATANTE**

HOSPIDROGAS COMERCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES  
LTD:35997345000146

Digitally signed by HOSPIDROGAS COMERCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTD:35997345000146  
DN: cn=HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTD:35997345000146, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, o=ICP-Brasil, l=VILA  
VELHA, st=ES, c=BR  
Date: 2021.02.18 18:23:54 -0300

**HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



# CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama e Rio Bananal)

## ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	UNIDADE	QUANT.	QUANT TOTAL	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Agulha, Raquidiana BD Spinal Cod.:408377 Raq 01:22g 3,5	UPAI	Unidades	50	50	UNISIS	11,32	566,00
05	Cânula de guedel, nº 00	UPAI	Unidades	04	04	PROTEC	5,93	23,72
06	Cânula de guedel, nº 01	UPAI	Unidades	04	04	PROTEC	5,93	23,72
07	Cânula de guedel, nº 02	UPAI	Unidades	04	04	PROTEC	5,93	23,72
08	Cânula de guedel, nº 03	UPAI	Unidades	04	04	PROTEC	5,93	23,72
09	Cânula de guedel, nº 04	UPAI	Unidades	04	04	PROTEC	5,93	23,72
10	Cânula de guedel, nº 05	UPAI	Unidades	04	04	PROTEC	5,93	23,72
14	Coletor de material perfuro cortante 7,0 litros – caixa com 10 unidades	UPAI	Caixas	35	38	BIOBRASIL	42,30	1.607,40
		Rede Cuidar		03				
15	Coletor de material perfuro cortante 13,0 litros – caixa com 10 unidades	UPAI	Caixas	35	50	BIOBRASIL	67,40	3.370,00
		Rede Cuidar		15				
19	Estilete para Sonda Endotraqueal (Fio Guia)	UPAI	Unidades	50	50	PORTEX	60,55	3.027,50
21	Fita teste - para autoclave 19mm x 30 m	UPAI	Unidades	50	60	POLITAPE	5,65	339,00
		Rede Cuidar		10				
25	Issopito, dispositivo para transferência de soluções.	UPAI	Unidades	200	200	TKL	1,25	250,00
26	<b>Luva Procedimento:</b> luva de procedimento; <b>Tamanho G (grande);</b> material: nitrilo; formato: anatômico; textura: homogênea; propriedades físicas: alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade, resistente a tração, atóxica, <b>antimicrobiana;</b> punho:	UPAI	Caixas	3.000	3.000	MEDIX-AMG	103,99	311.970,00

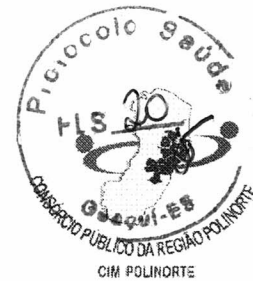


## CONSORCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,  
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama e Rio Bananal)



arredondado de forma a manter perfeita adaptação; lubrificação: sem pó; comprimento: comprimento 25 cm; desenho: ambidestra; esterilidade: não estéril; uso: descartável; embalagem: acondicionado em material que garanta a integridade do produto; rotulagem: deverá conter identificação do material, dados fabricante/importador, número lote, condições de armazenamento e demais instruções; registro: registro no ministério da saúde conforme resolução RDC nº 185, de 22/10/2001, Anvisa e suas alterações; fabricação: de acordo com legislação atual vigente e atendimento a norma NBR 13392; unidade de fornecimento: caixa 100 unidades <b>(COM AMOSTRA)</b> .							
---	--	--	--	--	--	--	--



## CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,

São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama e Rio Bananal)

27	<p><b>Luva Procedimento:</b>                  luva de procedimento;  <b>Tamanho M (médio);</b>                  material: nitrilo;                  formato: anatômico;                  textura: homogênea;                  propriedades físicas:                  alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade, resistente a tração, atóxica,  <b>antimicrobiana;</b> punho: arredondado de forma a manter perfeita adaptação; lubrificação: sem pó; comprimento: comprimento 25 cm; desenho: ambidestra; esterilidade: não estéril; uso: descartável; embalagem: acondicionado em material que garanta a integridade do produto; rotulagem: deverá conter identificação do material, dados fabricante/importador, número lote, condições de armazenamento e demais instruções; registro: registro no ministério da saúde conforme resolução RDC nº 185, de 22/10/2001, Anvisa e suas alterações; fabricação: de acordo com legislação atual vigente e atendimento a norma NBR 13392; unidade de fornecimento: caixa 100 unidades <b>(COM AMOSTRA)</b></p>	UPAI	5.000				
		Caixas	40	5.040	MEDIX -AMG	103,99	524.109,60

## CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibiracú, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,  
 São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama e Rio Bananal)

32	<b>Sistema de punção</b> de uso único, com ativador externo, com 1 ajuste de profundidade; <b>Profundidade entre 1,5 mm a 1,88 mm;</b> diâmetro da agulha: 0.36 mm (28 G); Lanceta trifacetada e siliconada. Sistema estéril através de radiação Gamma. Retração, Automática da agulha. Atender as normas reguladoras: ISO 13485, NR32 registro emitido pela ANVISA. Caixa com 100 unidades.	UPAI	Caixas	140	140	DESCARPACK	24,00	3.360,00
33	<b>Sonda Enteral</b> Linha radiopaca para RX <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conector superior Y</li> <li>• Ponta atraumática com peso</li> <li>• Acompanha fio guia em aço inoxidável</li> <li>• Embalada em blister ou papel grau cirúrgico</li> </ul> Esterilizado à gás óxido de etileno, Comprimento: 1,09m	UPAI	Unidades	50	50	SOLUMED	36,66	1.833,00
41	<b>Torneirinhas 3 vias</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manípulo giratório com setas para controle de fluxo;</li> <li>• 1 conector LuerSlip/Lock rotativo;</li> <li>• 2 conectores Luer Fêmea Universal.</li> </ul>	UPAI	Unidades	100	100	TKL	1,18	118,00
43	<b>Umidificador de O2</b>	UPAI		40	43	PROTEC		

## CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibiracú, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama e Rio Bananal)

		Rede Cuidar	Unidades	03			19,00	817,00
45	<b>Água Oxigenada 10 vol.</b> – Almotolia 1000 ml	UPAI	Frascos	10	10	FARMAX	6,04	60,40
51	<b>Ácido peracético 0,2%.</b> Produto devidamente cadastrado no MS/ANVISA. Unidade de fornecimento: embalagem de 01 litro.	Rede Cuidar	Litro	03	03	GROW	84,63	253,89
53	<b>Aparelho de Pressão Arterial Adulto</b> que garante maior confiabilidade e segurança, aparelho convencional que possui manômetro aneroide (não utiliza líquidos) em escala de 0 a 300mmhg, caixa injetada em liga de zinco com pintura de alta resistência, mostrador plano, com válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível, braçadeira em tecido Brim 100% algodão antialérgico com fecho de Botão (pino de Metal). com manguito de borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade e pêra insulfladora de borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade, verificação exata de sua	Rede Cuidar	Unid.	08	08	ACCUMED	116,20	929,60



# CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,  
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama e Rio Bananal)

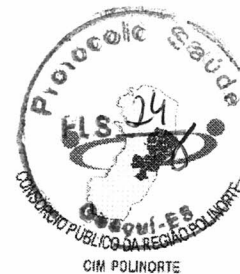
	<p>pressão arterial. Contendo o número de portaria do INMETRO. Certificado de boas práticas de fabricação emitido pela ANVISA. No mínimo 02 anos de garantia. Esfigmanômetros Aneroides Premium são aparelhos indicados para a medição e acompanhamento da pressão arterial sanguínea no uso residencial ou clínico. São livres de látex e com excelente durabilidade</p>							
59	<p><b>Lanceta picadora estéril</b>, com ativador externo, com 1 ajuste de profundidade; <u>Profundidade entre 1,2 mm a 1,5 mm</u>; diâmetro da agulha: 0.36 mm (28 G); Lanceta trifacetada e siliconada. Sistema estéril através de radiação Gamma. Retração automática da agulha. Atender as normas reguladoras: ISO 13485, NR32 registro emitido pela ANVISA. Caixa com 100 unidades.</p>	Rede Cuidar	Caixa	200	200	DESCARPACK	23,90	4.780,00
70	<p><b>Avental Descartável</b> manga curta em TNT 20g Branco, possuir tiras para amarrar no pescoço e cintura, aproximadamente 1,20 mts. Comprimento. Pacote</p>	Rede Cuidar	Pacote	200	200	NURMED	29,90	5.980,00



## CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama e Rio Bananal)

	com 10 unidades.							
75	<b>Cateter tipo óculos nasal</b> Pegador em PVC; Confeccionado em PVC (policloreto de vinil) cristal; Narinas tipo "PRONG", atraumáticas em PVC; Com maior flexibilidade, afim de não causar incômodo no paciente; Regulador em Polietileno com estrias aderentes, possibilitando uma perfeita aplicação em cada paciente; Com comprimento de 110 cm, calibre de 10 FR; Conector universal para a coligação a linha de oxigênio; Atóxico; Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica	Rede Cuidar	Unid.	30	30	MEDSONDA	7,04	211,20
77	<b>Luva Procedimento:</b> luva de procedimento; <b>Tamanho P (pequena);</b> material: nitrilo; formato: anatômico; textura: homogênea; propriedades físicas: alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade, resistente a tração, atóxica, <b>antimicrobiana;</b> punho: arredondado de forma a manter perfeita adaptação; lubrificação: sem pó; comprimento: comprimento 25 cm; desenho: ambidestra; esterilidade: não estéril; uso: descartável;	Rede Cuidar	Caixa	40	1.040	MEDIX - AMG	105,00	109.200,00
		UPAI		1.000				



# CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,  
 São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama e Rio Bananal)

<p>embalagem:                  acondicionado em                  material que garanta a                  integridade do                  produto; rotulagem:                  deverá conter                  identificação do                  material, dados                  fabricante/importador,                  número lote,                  condições de                  armazenamento e                  demais instruções;                  registro: registro no                  ministério da saúde                  conforme resolução                  RDC nº 185, de                  22/10/2001, Anvisa e                  suas alterações;                  fabricação: de acordo                  com legislação atual                  vigente e atendimento                  a norma NBR 13392;                  unidade de                  fornecimento: caixa                  100 unidades. <b>(COM                  AMOSTRA).</b></p>									
									Valor Global da Ata R\$: <b>972.924,91</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PMG/ES

Fls. 25

Gabinete

À: **Superintendência de Compras e Serviços (Processo nº. 2767/2021)**

Encaminho o presente para conhecimento e manifestação pertinentes. Solicito que logo após, destine o mesmo à Secretaria Municipal de Finanças para informações sobre a Disponibilidade Financeira, e em seguida, à Secretaria Municipal de Planejamento para que seja informada a Dotação Orçamentária.

Guaçuí-ES, 17 de maio de 2021.

**DENIS LESQUEVES NETO**

Secretário de Governo e Articulação Institucional





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUAÇUÍ

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES  
Pesquisa de Preços Nº 000166/2021 - 20/05/2021 - Processo Nº 002767/2021 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total

00001 00054892 LUYA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G MATERIAL  
NITRILU luyu procedimento: luyu de procedimento; tamanho g (grande); material: nitrilo; formato: anatômico; textura: homogênea; propriedades físicas: alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade, resistente a tração, atóxica, antimicrobiana; punho: arredondado de forma a manter perfeita adaptação; lubrificação: sem pó; comprimento: não estéril; uso: descartável; embalagem: acondicionado em material que garanta a integridade do produto; rotulagem: deverá conter identificação do material, dados fabricante/importador, número lote, condições de armazenamento e demais instruções; registro no ministério da saúde conforme resolução rdc nº 185, de 22/10/2001, anvisa e suas alterações; fabricação: de acordo com legislação atual vigente e atendimento a norma nbr 13392; unidade de fornecimento: caixa 100 unidades (com amostra).

CX100 50,00 103,9900 5.199,50

00002 00054893 LUYA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M MATERIAL  
NITRILU luyu procedimento: luyu de procedimento; tamanho m (médio); material: nitrilo; formato: anatômico; textura: homogênea; propriedades físicas: alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade, resistente a tração, atóxica, antimicrobiana; punho: arredondado de forma a manter perfeita adaptação; lubrificação: sem pó; comprimento: não estéril; uso: descartável; embalagem: acondicionado em material que garanta a integridade do produto; rotulagem: deverá conter identificação do material, dados fabricante/importador, número lote, condições de armazenamento e demais

CX100 200,00 103,9900 20.798,00

26

*[Handwritten Signature]*

Superintendência de Compras e Serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUAÇUÍ

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES  
Pesquisa de Preços Nº 000166/2021 - 20/05/2021 - Processo Nº 002767/2021 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total

instruções; registro: registro no ministério da saúde conforme resolução rdc nº 185, de 22/10/2001, anvisa e suas alterações; fabricação: de acordo com legislação atual vigente e atendimento a norma nbr 13392; unidade de fornecimento: caixa 100 unidades (com amostra)

LUA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P MATERIAL NITRILLO luva procedimento: luva de procedimento; tamanho p (pequena); material: nitrilo; formato: anatômico; textura: homogênea; propriedades físicas: alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade, resistente a tração, atóxica, antimicrobiana; punho: arredondado de forma a manter perfeita adaptação; lubrificação: sem pó; comprimento: comprimento 25 cm; desenho: ambidestra; esterilidade: não estéril; uso: descartável; embalagem: acondicionado em material que garanta a integridade do produto; rotulagem: deverá conter identificação do material, dados fabricante/importador, número lote, condições de armazenamento e demais instruções; registro: registro no ministério da saúde conforme resolução rdc nº 185, de 22/10/2001, anvisa e suas alterações; fabricação: de acordo com legislação atual vigente e atendimento a norma nbr 13392; unidade de fornecimento: caixa 100 unidades. (com amostra).

00003

CX100

105.0000 21.000,00

Unitário

Total

Unitário

Total

Valor Total OBTIDO

46.997,50

Valor Total VENCIDO

46.997,50

Superintendência de Compras e Serviços



28

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ  
Governo do Estado do Espírito Santo  
VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000166/2021 - 20/05/2021 - Processo Nº 002767/2021

Vencedor	HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
CNPJ	35.997.345/0001-46
Endereço	RUA ALAN KARDEC, 467 - DIVINO ESPIRITO SANTO - VILA VELHA - ES - CEP: 29107240
Contato	2732291000 2733290976 contato@hospidrogas-es.com.br
Dotação:	00000-000 - NAO CLASSIFICADA 2021

Produtos

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00054892	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G MATERIAL NITRILO luva procedimento: luva de procedimento; tamanho g (grande); material: nitrilo; formato: anatômico; textura: homogênea; propriedades físicas: alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade, resistente a tração, atóxica, antimicrobiana; punho: arredondado de forma a manter perfeita adaptação; lubrificação: sem pó; comprimento: comprimento 25 cm; desenho: ambidestra; esterilidade: não estéril; uso: descartável; embalagem: acondicionado em material que garanta a integridade do produto; rotulagem: deverá conter identificação do material, dados fabricante/importador, número lote, condições de armazenamento e demais instruções; registro: registro no ministério da saúde conforme resolução rdc nº 185, de 22/10/2001, anvisa e suas alterações; fabricação: de acordo com legislação atual vigente e atendimento a norma nbr 13392; unidade de fornecimento: caixa 100 unidades (com amostra).	CX100	50,00	103,9900	5.199,50
00002		00054893	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M MATERIAL NITRILO luva procedimento: luva de procedimento; tamanho m (médio); material: nitrilo; formato: anatômico; textura: homogênea; propriedades físicas: alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade, resistente a tração, atóxica, antimicrobiana; punho: arredondado de forma a manter perfeita adaptação; lubrificação: sem pó; comprimento: comprimento 25 cm; desenho: ambidestra; esterilidade: não estéril; uso: descartável; embalagem: acondicionado em material que garanta a integridade do produto; rotulagem: deverá conter identificação do material, dados fabricante/importador, número lote, condições de armazenamento e demais instruções; registro: registro no ministério da saúde conforme resolução rdc nº 185, de 22/10/2001, anvisa e suas alterações; fabricação: de acordo com legislação atual vigente e atendimento a norma nbr 13392; unidade de fornecimento: caixa 100 unidades (com amostra)	CX100	200,00	103,9900	20.798,00
00003		00054894	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P MATERIAL NITRILO luva procedimento: luva de procedimento; tamanho p (pequena); material: nitrilo; formato: anatômico; textura: homogênea; propriedades físicas: alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade, resistente a tração, atóxica, antimicrobiana; punho: arredondado de forma a manter perfeita adaptação; lubrificação: sem pó; comprimento: comprimento 25 cm; desenho: ambidestra; esterilidade: não estéril; uso: descartável; embalagem: acondicionado em material que garanta a integridade do produto; rotulagem: deverá conter identificação do material, dados fabricante/importador, número lote, condições de armazenamento e demais instruções; registro: registro no ministério da saúde conforme resolução rdc nº 185, de 22/10/2001, anvisa e suas alterações; fabricação: de acordo com legislação atual vigente e atendimento a norma nbr 13392; unidade de fornecimento: caixa 100 unidades. (com amostra).	CX100	200,00	105,0000	21.000,00

Total: 46.997,50

Total da Ficha: 46.997,50

Total do Fornecedor: 46.997,50



29

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
**Governo do Estado do Espírito Santo**  
**VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES**

**Total Geral: 46.997,50**

---

**Superintendência de Compras e Serviços**

**PROCESSO: Nº2767/2021**

**INTERESSADO: Secretaria de Finanças**

**ASSUNTO: Adesão de Ata - Aquisição de Material Médico Hospitalar – Saúde**

**DO: Superintendente de Compras e Serviços da Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES**

Em virtude do Pregão Presencial de Nº000002/2021 e Ata de Preços de Nº000004/2021, com vigência até 18/02/2022, o que demonstra serem recentes as pesquisas de preços, diante disto pode-se, considerar os preços registrados como sendo, os preços vigentes de mercado.

Guaçuí-ES, 20 de maio de 2021

  
**José Celso de Lima Rizzi**

**Superintendente de Compras e Serviços**

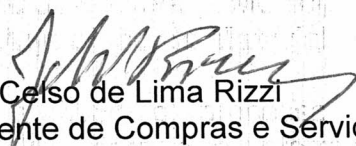
**PROCESSO:** N°2767/2021

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Finanças

**ASSUNTO:** Aquisição de Material Médico Hospitalar - Saúde

Encaminho a V.S<sup>a</sup> o processo de N°2825/2021, (**ADESÃO DE ATA N°000004/2021**), para que informe se há disponibilidade financeira para atender tal solicitação. Havendo, peço que encaminhe o mesmo à Secretaria de Planejamento para verificação da dotação orçamentária, logo após solicito retornar ao setor de compras para atualização e prosseguimento do mesmo.

Guaçuí/ES, 20 de maio de 2021

  
José Celso de Lima Rizzi  
Superintendente de Compras e Serviços



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

---

Fls.: 32

Finanças

**PROCESSO Nº: 2116/2021**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde

**ASSUNTO:** Aquisição de material médico hospitalar através de adesão de Ata do consórcio público da Poli Norte (Cim Polo Norte), para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Guaçuí-ES. Pregão Presencial nº. 002/2021 – ARP nº. 0000004/2021.

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO:**

De acordo com fonte de recurso apresentada na inicial do processo, encaminho o presente para que seja informada a dotação orçamentária e demais providências.

Guaçuí-ES, 20 de maio de 2021.

  
**ROSA AMELIA CAPUCHI CUNHA**  
Secretária Municipal de Finanças

**MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÇUÍ**  
**ESPIRITO SANTO**  
**11.423.181/0001-85**  
**NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000458/2021 - LIBERADA**

PMG/EC  
 Fls. 33  
 Planejamento

**Determino o Pré Empenho da forma abaixo** Exercício : 2021 Ficha : 0000101  
 Data : 25/05/2021 Data Ref.: 25/05/2021 Valor : **46.997,50**

Órgão : 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade Orçamentária : 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função : 10 - SAÚDE  
 Subfunção : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
 Programa : 0032 - COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19)  
 Projeto/Atividade : 2.121 - MANUT. ATIVIDADES DE COMBATE DO CORONAVÍRUS (COVID 19)  
 Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte de Recurso : 12142100000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Favorecido : HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI CNPJ/CPF : 35.997.345/0001-46  
 Bairro : CRISTOVAO COLOMBO Cidade : VILA VELHA  
 Endereço : RUA ALCINDO GUANABARA, 417 UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : Adesão a Ata de Registro de Preço nº004/2021(Consórcio Público da Região Polinorte), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme documentos anexo ao processo.

Saldo Anterior Ficha	46.999,20	Valor Pré Empenho	46.997,50	Saldo Disponível	1,70
----------------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	------

(quarenta e seis mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos )

Nº Requisição :  
 Nº Processo : 0002767/2021

Modalidade : Adesão a Registro de Preços  
 Objeto :

**SUBELEMENTO**

33903028000 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA 46.997,50

**LANÇAMENTO**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes</b>				
O 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	46.997,50	622120200000 - CRÉDITO PRE-EMPENHADO	46.997,50
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	46.997,50	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	46.997,50

**Local/Data/Assinaturas**

GUACUI, 25 de maio de 2021

  
 \_\_\_\_\_  
 Maria Alice Carvalho Mendonça Moulin  
 Secretária Municipal de Planejamento



**PROCESSO:** Nº2767/2021

**INTERESSADO:** Secretaria de Governo

**ASSUNTO:** Aquisição de Material Médico Hospitalar - Saúde

Encaminhamento para ciência de V.S<sup>a</sup>, Autos do Processo de Nº2767/2021 (**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº000004/2021 – CIM POLI NORTE**). Solicito que encaminhe posteriormente o mencionado Processo ao Setor de Licitação para Publicação e elaboração do Termo.

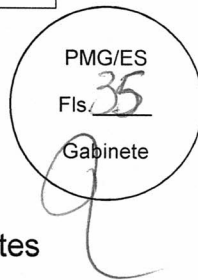
Guaçuí/ES, 26 de maio de 2021



José Celso de Lima Rizzi  
Superintendente de Compras e Serviços



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**À: Comissão Permanente de Licitação (Processo nº. 2767/2021)**

Tendo em vista as informações favoráveis fornecidas pelos setores competentes e anexadas a este caderno processual, encaminho o processo para Elaboração do Termo.

Guaçuí-ES, 26 de maio de 2021.

**MARCOS LUIZ JAUHAR**  
Prefeito Municipal de Guaçuí-ES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
**Comissão Permanente de Licitação**

Praça João Acacinho, nº 01, centro - 3553 4938



<b>Processo nº: 2767/2021</b>	<b>Data recebimento do processo: 26/05/2021</b>
<b>Assunto: Aquisição de material médico hospitalar através de adesão a ata de consórcio público da polo norte (CIM Polo Norte) para atender a Secretaria Municipal de Saúde.</b>	

À Secretaria Municipal de Saúde

**Werton dos Santos Cardoso**

1. Considerando a normativa que dispõe sobre os procedimentos para os contratos e/ou fornecimentos de produtos/serviços registrados em Ata. Após análise dos autos foi verificado quanto à ausência de documentação nos autos, conforme elencado abaixo:

**1.4 – Certidões de regularidade fiscal, com vigência atualizada para pessoas jurídicas:**

- a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ;
- b) Prova de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União – Certidão Conjunta PGFN, RFB;
- c) Comprovante de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- d) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual do domicílio ou da sede da licitante, por meio de certidão emitida pelo órgão estadual competente;
- e) Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública do Município sede da empresa, com validade na data de abertura da licitação;
- f) Certidão Negativa com o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Guaçuí-ES, para as empresas sediadas no município de Guaçuí-ES com validade mínima até a data de abertura da licitação;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa – CNDT;
- h) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou por meio eletrônico através de sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, em data não superior a 60 dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

Prova de constituição social, que consiste nos seguintes documentos:

- a) Atos constitutivos da empresa.
- b) Cédula de Identidade do sócio administrador.
- c) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial.

Prova de Regularidade Social, conforme o que determina o Inciso XXXIII, Artigo 7º da Constituição Federal de 1988, especificamente no que tange a



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.997.345/0001-46</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>
DATA DE ABERTURA <b>24/07/1990</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>	
LOGRADOURO <b>R ALAN KARDEC</b>	NÚMERO <b>467</b>
COMPLEMENTO <b>LOTE 162 QUADRA023</b>	
CEP <b>29.107-240</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DIVINO ESPIRITO SANTO</b>
MUNICÍPIO <b>VILA VELHA</b>	UF <b>ES</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADMINISTRATIVO@HOSPIDROGAS-ES.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(27) 3229-1000</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/10/2004</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/05/2021 às 09:28:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 35.997.345/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:59:20 do dia 21/05/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/11/2021.

Código de controle da certidão: **8F50.82BD.A2CD.8B66**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 35.997.345/0001-46

**Razão Social:** HOSPIDROGAS COM DE PROD HOSPITALARES LTDA

**Endereço:** R ALCINDO GUANABARA 417 / CRISTOVAO COLOMBO / VILA VELHA / ES /  
29106-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/04/2021 a 16/08/2021

**Certificação Número:** 2021041901170150766100

Informação obtida em 31/05/2021 09:37:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20210000358747

Identificação do Requerente: CNPJ N° 35.997.345/0001-46

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **31/05/2021**, válida até **29/08/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 31/05/2021.

Autenticação eletrônica: **000E.1133.6630.876D**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI****Secretaria Municipal de Finanças****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS****CERTIDÃO 2021/0001627**

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

**HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 35.997.345/0001-46  
, Nº , - , CEP

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

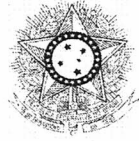
Chave de validação da certidão: 20210001627

**Validade 30 dias**

Emitida Segunda-Feira, 31 de Maio de 2021

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 35.997.345/0001-46  
Certidão nº: 17012030/2021  
Expedição: 31/05/2021, às 09:40:20  
Validade: 26/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.997.345/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.  
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)**

### Dados da Certidão

**Razão Social:** HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

**CNPJ:** 35.997.345/0001-46

**Data de Expedição:** 31/05/2021 09:45:58

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2019293903 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** - NÃO INFORMADO -

**Bairro:** - NÃO INFORMADO -

**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -

**Número:** - NÃO INFORMADO -

**Complemento:** - NÃO INFORMADO -

**CEP:** - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

**Email:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

1681406587

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1681406587

PROIBIDO PLASTIFICAR

1681406587

nome: **JOAO LUIZ PIOL**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **162214 SSP ES**

CPF: **195.519.087-91** DATA NASCIMENTO: **23/03/1950**

FILIAÇÃO: **JOSE HILARIO PIOL**  
**TERESA BENZOLI PIOL**

PERMISSÃO: **00000000000000000000000000000000** ACC: **00000000000000000000000000000000** CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **00445680600** VALIDADE: **20/09/2021** HABILITAÇÃO: **05/11/1971**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **VITORIA, ES** DATA EMISSÃO: **25/09/2018**

Assinatura do Emissor: **Bomfim Schiabe Neto**  
 Diretor - Central - Vitória, ES  
 ASSINATURA DO EMISSOR: **41675543744**  
**88352937976**

**ESPIRITO SANTO**

Protocolo Saúde  
 HIS 24  
 Guepui-ES

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/27091803214679252658>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 27091803214679252658-1  
 Data: 18/03/2021 16:02:39  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG72118-3NBW;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 16:03:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/03/2021 18:14:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27091803214679252658-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b164ad87a9e2e5dfc0c4e7aee8215a5e7a862985e336448e96f7ad39fb7ed320401172d1d018b4f259232b71fea204e605a99158e0c52f9e7d290906c9d08268d



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Certificamos que a empresa indicada a seguir está registrada nesta Junta Comercial:

NOME EMPRESARIAL: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
NIRE: 32200455482	CNPJ: 35.997.345/0001-46
ENDEREÇO: RUA ALAN KARDEC	
COMPLEMENTO: LOTE 162 QUADRA023	NÚMERO: 467
BAIRRO: DIVINO ESPÍRITO SANTO	CEP: 29.107-240
MUNICÍPIO: VILA VELHA	UF: ES
SITUAÇÃO: REGISTRO ATIVO	



ARQUIVAMENTOS POSTERIORES: (ao ato constitutivo)			
ATO	NÚMERO	DATA	DESCRIÇÃO
002	20200674110	18/09/20	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200674110	18/09/20	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200674110	18/09/20	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20200674110	18/09/20	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20200674110	18/09/20	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20200674110	18/09/20	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20200674110	18/09/20	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20182286169	24/10/18	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
996	20180005936	31/01/18	PROCURAÇÃO NÃO ARQUIVADA(PROVIMENTO CNJ Nº 42/2013)
002	20187989770	11/01/18	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20187989770	11/01/18	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

Página: 001/002 continua



CERTIDÃO ESPECÍFICA

**JUCEES****JUNTA COMERCIAL**  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>				
Natureza Jurídica <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) <b>32200455482</b>	CNPJ <b>35.997.345/0001-46</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>24/07/1990</b>	Data de Início de Atividade <b>24/07/1990</b>	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>RUA ALAN KARDEC, 467, LOTE 162 QUADRA023, DIVINO ESPIRITO SANTO, VILA VELHA, ES, 29.107-240</b>				
Objeto Social <b>COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO -HOSPITALAR , PARTE E PECAS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.</b>				
Capital Social: <b>R\$1.000.000,00</b> ( ) Capital Integralizado: <b>R\$1.000.000,00</b> ( )		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006):	Prazo <b>INDETERMINADO</b>	
Último Arquivamento Data: <b>18/09/20</b> Ato: <b>ALTERAÇÃO</b> Evento(s): <b>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>			Número: <b>20200674110</b> Situação <b>REGISTRO ATIVO</b> Status <b>XXXXXXXXXXXX</b>	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
<b>JOAO LUIZ PIOL</b> 195.519.087-91	740.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXXXX
<b>GUSTAVO DAZZI PIOL</b> 078.311.817-17	160.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXXXX
<b>DEBORA DAZZI PIOL</b> 139.501.327-67	100.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXXXX

HORA DA EXPEDIÇÃO: 17:36:48

CÓDIGO DE CONTROLE: 53E212DD8C13664F



**JUCEES**

**JUNTA COMERCIAL**  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço [www.jucees.es.gov.br/certidaoweb](http://www.jucees.es.gov.br/certidaoweb)

Vitória - ES, 20 de MAIO de 2021

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

**Art 1º** . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Saúde



PROCESSO Nº 2767/2021

## A licitação

Em consideração ao parecer emitido por este setor, encaminhamos o processo com toda documentação solicitada e, quanto a solicitação da ampliação de Pesquisa de mercado, solicitamos que seja considerado o despacho da Superintendência de Compras e Serviços, às fls 30, no qual confirma a vantajosidade na adesão à ATA de Registro de Preços Nº 000004/2021, haja vista as recentes pesquisas de preços, comprovando-se que o valor da referida ATA está de acordo com os preços vigente no mercado.

Atenciosamente,

Guaçuí-ES, 31 de maio de 2021.

**Werton dos Santos Cardoso**  
Secretário Municipal de Saúde





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
**Comissão Permanente de Licitação**

Praça João Acacinho, nº 01, centro - 3553 4938




<b>Processo nº:</b> 2767/2021	<b>Data recebimento do processo:</b> 31/05/2021
<b>Assunto:</b> Adesão a Ata de material médico hospitalar através de adesão de ata do consórcio público da Região Polinorte (CIM Polinorte) para atender a Secretaria Municipal de Saúde	

A: Procuradoria Geral do Município

Considerando a elaboração do Termo Nº 072/2021 de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 004/2021, encaminhado para providências necessárias.

Guaçuí/ES, 01/06/2021.

  
**Bárbara Araújo Gomes Machado**  
Pregoeira  
Decreto 11.705/2021



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000072/2021

Ata de Registro de Preços Nº 000072/2021	
Vigência: 12 Meses	<b>Vigência: 31/05/2021 à 29/08/2021</b>
da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUAÇUÍ	
Processo (s) nº:	Processo: 002767/2021
Data da Sessão:	0
Pregoeiro:	Ronaldo dos Santos Pimenta
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR ATRAVÉS DE ADESÃO DE ATA DO CONSÓCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CIM POLINORTE) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÇUÍ-ES. PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2021.
Fornecedor:	<b>HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA</b>
CNPJ	<b>359.973.450-00146</b>

Os preços e as especificações do objeto registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

Item	Lote	Especificação	Quantidade	Preço Ofertado	Valor Total
000001		LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G MATERIAL NITRILU luva procedimento: luva de procedimento; tamanho g (grande); material: nitrilo; formato: anatômico; textura: homogênea; propriedades físicas: alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade, resistente a tração, atóxica, antimicrobiana; punho: arredondado de forma a manter perfeita adaptação; lubrificação: sem pó; comprimento: comprimento 25 cm; desenho: ambidestra; esterilidade: não estéril; uso: descartável; embalagem: acondicionado em material que garanta a integridade do produto; rotulagem: deverá conter identificação do material, dados fabricante/importador, número lote, condições de armazenamento e demais instruções; registro: registro no ministério da saúde conforme resolução rdc nº 185, de 22/10/2001, anvisa e suas alterações; fabricação: de acordo com legislação atual vigente e atendimento a norma nbr 13392; unidade de fornecimento: caixa 100 unidades (com amostra) CX100 -	50,000	103,990	5.199,500
000002		LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M MATERIAL NITRILU luva procedimento: luva de procedimento; tamanho m (médio); material: nitrilo; formato: anatômico; textura: homogênea; propriedades físicas: alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade, resistente a tração, atóxica, antimicrobiana; punho: arredondado de forma a manter perfeita adaptação; lubrificação: sem pó; comprimento: comprimento 25 cm; desenho: ambidestra; esterilidade: não estéril; uso: descartável; embalagem: acondicionado em material que garanta a integridade do produto; rotulagem: deverá conter identificação do material, dados fabricante/importador, número lote, condições de armazenamento e demais instruções; registro: registro no ministério da saúde conforme resolução rdc nº 185, de 22/10/2001, anvisa e suas alterações; fabricação: de acordo com legislação atual vigente e atendimento a norma nbr 13392; unidade de fornecimento: caixa 100 unidades (com amostra) CX100 -	200,000	103,990	20.798,000

**DOM/ES Prefeitura de Guaçuí**

Data de Cadastro: 31/05/2021 Extrato do Ato N°: 358205 Status: Publicado

Data de Publicação: 01/06/2021 Edição N°: 1780**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES**

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TERMO N° 072/2021 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Guaçuí, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 002/2021, Processo Administrativo N° 0146/2021, da Região do Consórcio Público da Região Polinorte (CIM Polo Norte), em que foram registrados os Preços da Empresa Hospidrogas Com. De Produtos Hospitalres LTDA, CNPJ nº 35.997.345/0001-46, cujo objeto é o registro de preços, referente aos itens abaixo relacionados, que ora aderimos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO OFERTADO	VALOR TOTAL
01	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G MATERIAL NITRILO luva procedimento: luva de procedimento; tamanho g (grande); material: nitrilo; formato: anatômico; textura: homogênea; propriedades físicas: alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade, resistente a tração, atóxica, antimicrobiana; punho: arredondado de forma a manter perfeita adaptação; lubrificação: sem pó; comprimento: comprimento 25 cm; desenho: ambidestra; esterilidade: não estéril; uso: descartável; embalagem: acondicionado em material que garanta a integridade do produto; rotulagem: deverá conter	50	103,99	5.199,50



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 358205, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://diariomunicipales.org.br/?q=id:358205>

**DOM/ES Prefeitura de Guaçuí**

**Data de Cadastro:** 31/05/2021 **Extrato do Ato N°:** 358205 **Status:** Publicado  
**Data de Publicação:** 01/06/2021 **Edição N°:** 1780

identificação do material, dados fabricante/importador, número lote, condições de armazenamento e demais instruções; registro: registro no ministério da saúde conforme resolução rdc nº 185, de 22/10/2001, anvisa e suas alterações; fabricação: de acordo com legislação atual vigente e atendimento a norma nbr 13392; unidade de fornecimento: caixa 100 unidades (com amostra). CX100 -

02	<p>LUVA DE PROCEDIMENTO  TAMANHO M MATERIAL NITRILO  luva procedimento: luva de procedimento; tamanho m (médio); material: nitrilo; formato: anatômico; textura: homogênea; propriedades físicas: alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade, resistente a tração, atóxica, antimicrobiana; punho: arredondado de forma a manter perfeita adaptação; lubrificação: sem pó; comprimento: comprimento 25 cm; desenho: ambidestra; esterilidade: não estéril; uso: descartável; embalagem: acondicionado em material que garanta a integridade do produto; rotulagem: deverá conter identificação do material, dados fabricante/importador, número lote, condições de armazenamento e demais instruções; registro: registro no ministério da saúde conforme</p>	200	103,99	20.798,00
----	--	-----	--------	-----------



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 358205, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

**Confira o original em:**

<https://diariomunicipales.org.br/?q=id:358205>

**DOM/ES Prefeitura de Guaçuí**

**Data de Cadastro:** 31/05/2021 **Extrato do Ato N°:** 358205 **Status:** Publicado  
**Data de Publicação:** 01/06/2021 **Edição N°:** 1780

resolução rdc nº 185, de 22/10/2001, anvisa e suas alterações; fabricação: de acordo com legislação atual vigente e atendimento a norma nbr 13392; unidade de fornecimento: caixa 100 unidades (com amostra) CX100 -

<b>03</b>	<p><b>LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P MATERIAL NITRILO</b>          luva procedimento: luva de procedimento; tamanho p (pequena); material: nitrilo; formato: anatômico; textura: homogênea; propriedades físicas: alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade, resistente a tração, atóxica, antimicrobiana; punho: arredondado de forma a manter perfeita adaptação; lubrificação: sem pó; comprimento: comprimento 25 cm; desenho: ambidestra; esterilidade: não estéril; uso: descartável; embalagem: acondicionado em material que garanta a integridade do produto; rotulagem: deverá conter identificação do material, dados fabricante/importador, número lote, condições de armazenamento e demais instruções; registro: registro no ministério da saúde conforme resolução rdc nº 185, de 22/10/2001, anvisa e suas alterações; fabricação: de acordo com legislação atual vigente e atendimento a norma nbr 13392; unidade de fornecimento:</p>	200	105,00	21.000,00
-----------	--	-----	--------	-----------



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 358205, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

**Confira o original em:**

<https://diariomunicipales.org.br/?q=id:358205>

**DOM/ES Prefeitura de Guaçuí****Data de Cadastro:** 31/05/2021 **Extrato do Ato Nº:** 358205 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 01/06/2021 **Edição Nº:** 1780

---

caixa 100 unidades. (com amostra).  
CX100 -

**VALOR**  
**TOTAL** 46.997,50

Guaçuí-ES, 31 de maio de 2021.

Werton dos Santos Cardoso

Secretária Municipal de Saúde

Praça João Acacinho – Centro - Guaçuí-ES – Tel/FAX. (28) 3553-4938

e-mail: licitacaopmg@gmail.com – CEP. 29560-000

CNPJ. 27.174.135/0001-20



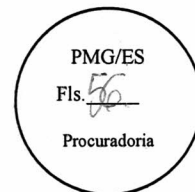
\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 358205, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

**Confira o original em:**

**<https://diariomunicipales.org.br/?q=id:358205>**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



Processo nº 2767/2021.

À Contabilidade



Aquisição com entrega imediata

A Lei 8.666/93 estabelece:

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, **autorização de compra ou ordem de execução de serviço.**

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Após análise do processo, verifica-se que não há obrigatoriedade de contrato, desta forma segue o presente expediente para serem tomadas as devidas providências.

Guaçuí - ES, 02 de junho de 2021.

**MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÇUÍ**  
**ESPIRITO SANTO**  
**11.423.181/0001-85**  
**NOTA DE EMPENHO Nº 0000919/2021**

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2021

Tipo: Ordinário

Ficha : 0000101

Data : 02/06/2021

Processo : 0002767/2021

Valor : 46.997,50

Despesa:

Órgão : 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade Orçamentária : 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função : 10 - SAÚDE  
 Subfunção : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
 Programa : 0032 - COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID 19)  
 Projeto/Atividade : 2.121 - MANUT. ATIVIDADES DE COMBATE DO CORONAVÍRUS (COVID 19)  
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte de Recurso : 12142100000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDER

Favorecido : 6020 - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF : 35.997.345/0001-46

Bairro : CRISTOVAO COLOMBO

Cidade : VILA VELHA

Endereço : RUA ALCINDO GUANABARA, 417

UF : ESPIRITO SANTO

Telefone Fixo: 2732291000

Celular: 0000000000

PIS PASEP :

Histórico : Adesão a Ata de Registro de Preço nº004/2021(Consórcio Público da Região Polinorte), para aquisição de Luvas de tamanho P, M e G, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme documentos anexo ao processo.

Subelemento: 33903028000 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA

Saldo Anterior	77.758,20	Despesa Empenhada	46.997,50	Saldo Disponível	30.760,70
----------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	-----------

(quarenta e seis mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

Reserva : 458/2021

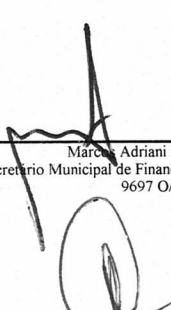
Data : 25/05/2021


**L A N Ç A M E N T O !**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes</b>				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	46.997,50	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	46.997,50
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	46.997,50	622910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	46.997,50
O 1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	46.997,50	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	46.997,50
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	46.997,50	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	46.997,50
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	46.997,50	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	46.997,50

**Local/Data/Assinaturas**

GUACUI, 02 de junho de 2021

  
 Marcos Adriani Rodrigues  
 SubSecretário Municipal de Finanças e Contabilidade Interino  
 9697 0/2

  
 Werton dos Santos Cardosos  
 Secretário Municipal de Saúde



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUAÇUI**

Governador do Estado do Espírito Santo

CNPJ: 11.423.181/0001-85

Praça João Acacinho, 01 - Bairro: Centro

**Autorização de Fornecimento/Execução  
Nº 000261/2021**

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		Processo	002767/2021	
Origem	Pregão Presencial -		Termo	000072/2021	
Dotação	09000901.1030200322.121.33903000000.12142100000		Ficha	00101-1214210000	
Fornecedor	HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA		CNPJ	35.997.345/0001-46	
Endereço	RUA ALAN KARDEC, 467 - DIVINO ESPIRITO SANTO - VILA VELHA - ES - CEP: 29107240		Telefone	2732291000	
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta	-
Local de Entrega	ALMOXARIFADO SECRETARIA DE SAUDE CENTRAL AVENIDA JOSE LUIZ MOULIN, nº860 - CENTRO AO LADO DA TOTAL MOTOS TELEFONE: 2835532294				

**Produtos**

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00054892	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G MATERIAL NITRILO luva procedimento: luva de procedimento; tamanho g (grande); material: nitrilo; formato: anatômico; textura: homogênea; propriedades físicas: alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade, resistente a tração, atóxica, antimicrobiana; punho: arredondado de forma a manter perfeita adaptação; lubrificação: sem pó; comprimento: comprimento 25 cm; desenho: ambidestra; esterilidade: não estéril; uso: descartável; embalagem: acondicionado em material que garanta a integridade do produto; rotulagem: deverá conter identificação do material, dados fabricante/importador, número lote, condições de armazenamento e demais instruções; registro: registro no ministério da saúde conforme resolução rdc nº 185, de 22/10/2001, anvisa e suas alterações; fabricação: de acordo com legislação atual vigente e atendimento a norma nbr 13392; unidade de fornecimento: caixa 100 unidades (com amostra).	CX100	50,000	103,990	5.199,50
00002		00054893	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M MATERIAL NITRILO luva procedimento: luva de procedimento; tamanho m (médio); material: nitrilo; formato: anatômico; textura: homogênea; propriedades físicas: alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade, resistente a tração, atóxica, antimicrobiana; punho: arredondado de forma a manter perfeita adaptação; lubrificação: sem pó; comprimento: comprimento 25 cm; desenho: ambidestra; esterilidade: não estéril; uso: descartável; embalagem: acondicionado em material que garanta a integridade do produto; rotulagem: deverá conter identificação do material, dados fabricante/importador, número lote, condições de armazenamento e demais instruções; registro: registro no ministério da saúde conforme resolução rdc nº 185, de 22/10/2001, anvisa e suas alterações; fabricação: de acordo com legislação atual vigente e atendimento a norma nbr 13392; unidade de fornecimento: caixa 100 unidades (com amostra)	CX100	200,000	103,990	20.798,00
00003		00054894	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P MATERIAL NITRILO luva procedimento: luva de procedimento; tamanho p (pequena); material: nitrilo; formato: anatômico; textura: homogênea; propriedades físicas: alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade, resistente a tração, atóxica, antimicrobiana; punho: arredondado de forma a manter perfeita adaptação; lubrificação: sem pó; comprimento: comprimento 25 cm; desenho: ambidestra; esterilidade: não estéril; uso: descartável; embalagem:	CX100	200,000	105,000	21.000,00



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUAÇUI**

**Governo do Estado do Espírito Santo**

**CNPJ:11.423.181/0001-85**

**Praça João Acacinho,01 - Bairro: Centro**

**Autorização de Fornecimento/Execução  
Nº 000261/2021**

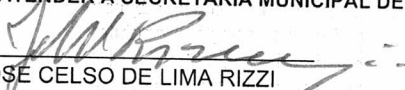
acondicionado em material que garanta a integridade do produto;  
rotulagem: deverá conter identificação do material, dados  
fabricante/importador, número lote, condições de  
armazenamento e demais instruções; registro: registro no  
ministério da saúde conforme resolução rdc nº 185, de  
22/10/2001, anvisa e suas alterações; fabricação: de acordo  
com legislação atual vigente e atendimento a norma nbr 13392;  
unidade de fornecimento: caixa 100 unidades. (com amostra).

<b>Total</b>	<b>46.997,50</b>
<b>Total Geral</b>	<b>46.997,50</b>

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS

OBSERVAÇÕES:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR ATRAVÉS DE ADESÃO DE ATA DO CONSÓCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CIM POLINORTE) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÇUI-ES PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2021 ARP Nº 004/2021

  
JOSE CELSO DE LIMA RIZZI

Superintendência de Compras e Serviços

GUACUI, 2 de junho de 2021



HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HO  
RUA ALLAN KARDEC, Nº 467, LT 162 QD23 -  
S/N - DIVINO ESPÍRITO SANT - VILA VELHA -  
ES - 29107240

Telefone: 2732291000  
Fax:  
E-mail: [sac@hospidrogas-es.com.br](mailto:sac@hospidrogas-es.com.br)

**DANF-e**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica



0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº. 96458  
SÉRIE 0

1

CHAVE DE ACESSO  
3221 0635 9973 4500 0146 5500 0000 0964 5811 8313 8874

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)

FL 1 of 1

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		Protocolo de Autorização(Data e Hora) 332210037028658 09/06/2021 16:24:03	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 081373708	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ 35.997.345/0001-46	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF 11.423.181/0001-85		DATA DA EMISSÃO 09/06/2021	
NOME/RAZÃO SOCIAL F. MUNIC. DE SAUDE DE GUAÇUI		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 29560-000	
ENDEREÇO AV. MAL. FLORIANO 86		MUNICÍPIO GUACUI		FONE / FAX (28)3553-1493	
MUNICÍPIO GUACUI		UF ES		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
FATURA				HORA DE SAÍDA 16:23	

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 46.997,50	VALOR DO ICMS 7.989,58	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 46.997,50	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 46.997,50

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA 0 - Remetente(CIF)		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO PCP1C23	UF ES	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		LOGRADOURO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 32	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 32	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. C/ DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. ST	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
19091	LUVA PROC ANTIMIC P (NITRIL) S/PO C/100 <small>N.L.T. 2004/103 DATA FAB: 30/12/2019 DATA VAL: 01/04/2023 Cód. Registro Máximo: Médica MEDIX</small>	40151900	000	5102	CX	200	105,0000	105,0000	21.000,00	21.000,00	3.570,00	0,00	17	0,00
19090	LUVA PROC ANTIMIC M (NITRIL) S/PO C/100 <small>N.L.T. 2004/103 DATA FAB: 30/12/2019 DATA VAL: 01/04/2023 Cód. Registro Máximo: Médica MEDIX</small>	40151900	000	5102	CX	200	103,9900	103,9900	20.798,00	20.798,00	3.535,66	0,00	17	0,00
4461	LUVA P/ PROCEDIMENTO G (UTILE NE) <small>N.L.T. 446 313 DATA FAB: 30/12/2019 DATA VAL: 01/04/2023 Cód. Registro Máximo: Médica MEDIX</small>	40151900	000	5102	CX	50	103,9900	103,9900	5.199,50	5.199,50	883,92	0,00	17	0,00
<b>FIM DOS PRODUTOS</b>														
L: 1133														
24.590.3 Covid														



<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DE ISSQN		VALOR DO ISSQN	
-------------------------	--	---------------------	--	--------------------------	--	--------------------------	--	----------------	--

<b>DADOS ADICIONAIS</b>		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AF 261/2021 - PE 002/2020 - ATA 004/2020 PROC 2767 12000381		<b>RECEBIEM</b> 17/06/21 Elizangela	
1156.101. consumo		28/06/21	

**MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÇUÍ**  
**ESPIRITO SANTO**  
**11.423.181/0001-85**  
**Nº LIQUIDAÇÃO 0001133/2021**

**VALOR BRUTO: 46.997,50 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 46.997,50**

<b>O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:</b>	<b>Exercício : 2021</b>	<b>Tipo: Ordinário</b>
	<b>Empenho: 0000919/2021</b>	<b>Data : 28/06/2021</b>
	<b>Ficha : 0000101</b>	<b>Data Venc.: 08/07/2021</b>
	<b>Processo: 0002767/2021</b>	

Órgão : 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade Orçamentária : 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função : 10 - SAÚDE  
 Subfunção : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
 Programa : 0032 - COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19)  
 Projeto/Atividade : 2.121 - MANUT. ATIVIDADES DE COMBATE DO CORONAVÍRUS (COVID 19)  
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte de Recurso : 12142100000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERA

**Favorecido : 6020 - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR** CNPJ/CPF : 35.997.345/0001-46  
**Bairro : CRISTOVAO COLOMBO** Cidade : VILA VELHA  
**Endereço : RUA ALCINDO GUANABARA, 417** UF : ESPIRITO SANTO

**Histórico : Adesão a Ata de Registro de Preço nº004/2021(Consórcio Público da Região Polinorte), para aquisição de Luvas de tamanho P, M e G, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme documentos anexo ao processo.**

**Subelemento: 33903028000 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA**

<b>Saldo Empenhado</b>	<b>46.997,50</b>	<b>Despesa Liquidada</b>	<b>46.997,50</b>	<b>Saldo Disponível</b>	<b>0,00</b>
------------------------	------------------	--------------------------	------------------	-------------------------	-------------

**DOCUMENTOS**

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal Nº 96 458 de 09/06/2021 - 46997.50		96.458	46.997,50
<b>Total</b>			<b>46.997,50</b>

**LANÇAMENTOS**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Liquidação - Material De Consumo</b>				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	46.997,50	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	46.997,50
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	46.997,50	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	46.997,50
P 1	115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	46.997,50	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	46.997,50
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	46.997,50	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	46.997,50

**Local/Data/Assinaturas**

GUACUI, 28 de junho de 2021

**Werton dos Santos Cardoso**  
**Sec. Municipal de Saúde**  
**Mat.: 014014**  
**CPF: 095.615.397-64**

Werton dos Santos Cardoso  
 Secretário Municipal de Saúde



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Saúde

---

À CONTABILIDADE

Encaminho a esse setor, nota fiscal relacionada abaixo, referente ao processo nº 2767/2021, Pregão Presencial nº 002/2021, ocasião em que solicito o pagamento da mesma.

Nº NF	EMPRESA	DATA DE EMISSÃO	VALOR
96458	HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09/06/2021	R\$ 46.997,50

Guaçuí, 18 de junho de 2021

**Werton dos Santos Cardoso**  
Secretário Municipal de Saúde



## Consulta Relação

G332301306144489038  
30/06/2021 13:15:23

Cliente FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUACUI  
UG/Gestão 00000000001  
Relação 10276721008

### Ordem bancária

Número OB	5701	Sequencial OB	0
Ordem bancária	10276721008	Tipo de pagamento	Pgto Credito em Conta
Valor R\$	46.997,50	Data débito	29.06.2021
Agência débito	370-0	Conta corrente	24190-3
Remessa	3804	Data remessa	29.06.2021
Situação OB	Liberada	Data estado	30.06.2021
Data limite liberação	06.07.2021	Data murchação OB	24.06.2022
Destinatário	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Situação débito	Contabilizado
Tipo pessoa	CNPJ		
Observação		Identificador destinatário	35997345000146

### Dados Conta

Tipo conta	Conta Corrente		
Banco destino	1		
Dependência original	3130	Conta original	20559
Dependência atual	3130	Conta atual	20559

Transação efetuada com sucesso por: JD143226 WERTON S CARDOSO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088